PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Prefeito

LEI Nº 006/2001

"Concede Título de Cidadania, e dá outras providências."

 \sim

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica concedido ao Sr. JOSÉ ALVES NETO, Deputado Estadual, Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte - ES.

Art. 2º . O Título de que trata esta Lei, deverá ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene desta Casa de Leis, em época oportuna, representado pelo diploma competente.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 02 de janeiro de 2.001.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal